



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Ofício nº 478/2022

Corbélia, 08 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 256/2022
Data: 08/08/2022 - Horário: 17:02
Administrativo - OFR 104/2022

duene S.

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar o projeto de Lei que “Concede incentivos econômicos nos termos do Art. 5º da lei 722/2010, para a Empresa Indústria e Comércio de Móveis Pivotto Ltda”.

A lei 722/2010, estrutura o Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços de Corbélia – CODIC, bem como trata de incentivos fiscais e econômicos, que tem como objetivo o fomento do desenvolvimento socioeconômico do Município por meio de incentivos fiscais, econômicos e ações voltadas nos setores da indústria, comércio e prestação de serviços, priorizando a geração de emprego, renda e inovação.

O CODIC, em reunião realizada no dia 21 de junho de 2022, deliberou pela concessão do incentivo econômico a empresa Indústria e Comércio de Móveis Pivotto Ltda, conforme descrito no ofício nº 07/2022.

Diante do exposto, solicitamos integral apoio na discussão, votação e aprovação da matéria

Sendo o que havia para o momento, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW**
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito do Município de Corbélia – PR

Excelentíssimo Senhor

PAULO ZAQUETTE

Presidente

Câmara Municipal de Corbélia-Paraná

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2022 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p62f16a35ae329>.

